

ATA DA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2025, às 9h00min, ocorreu a 495ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma *Teams*, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, José Luiz Grünewald Miglievich Leduc (Presidente), Juvenor Pereira da Silva Júnior e Gustavo Botrel Coutinho de Melo. A Conselheira Szieti Ferreira da Silva participou da reunião na vaga de titular, considerando a vacância momentânea de conselheiro indicado pela Patrocinadora Eletrobras. Participaram também os Conselheiros Suplentes, Paula Isabel da Costa Barbosa, Rosane Barboza da Silva e Márcio Kennedy de Almeida. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar dos assuntos constantes da Convocação, conforme a seguir.

Após feitas as saudações de praxe o Presidente do CFE José Luiz Grünewald Miglievich Leduc, deu início aos trabalhos com o item 1:

1. Plano de Trabalho Mensal do CFE

1.1. Avaliação do Relatório Gerencial de *Compliance*, conforme item 4 – Conformidade com Normas e Regulamentação, subitem 2 do Plano de Trabalho Anual do CFE – A Coordenadora de Compliance e Governança – PRI, Rita de Cássia Análio Ribeiro, informou que em razão da temporalidade requerida para as informações (trimestral) o Relatório será emitido após o dia 30.06.2025, para apresentação ao CFE na reunião de julho. Todavia, destacou que, relativamente a adequação para efeito de aderência da legislação, identificou que a Norma de seleção e monitoramento de agente custodiante e administrador fiduciário ainda não foi realizada; tendo reportado o fato à Diretoria Executiva, definiu-se o prazo para apresentação da proposta de revisão ainda no mês de julho. Foi apontada a necessidade de revisão do Plano de Trabalho do CFE para o próximo ano com ajustes em relação à periodicidade de apresentação de alguns relatórios pelas áreas técnicas.

1.2. Avaliação do Relatório Gerencial de Riscos de Investimentos, conforme item 5 – Avaliação de Investimentos, subitem 1 do Plano de Trabalho Anual do CFE – Esteve presente a Gerente de Riscos e Controles Internos – PRG, Adriana Mezabarba, que apresentou o Relatório para atendimento ao tema, destacando o Acompanhamento do Limite do Segmento Estruturados e mencionando que, ao longo de 2025, não foram submetidas ao CI novas operações para o segmento; que, a alocação atual, além de considerar aplicações e resgastes, também contempla a rentabilidade do segmento estruturado e, ainda, o fluxo de movimentação e rentabilidade dos demais segmentos. Informou também que, de acordo com a Política de Alçadas, qualquer operação no segmento de investimentos estruturados abaixo de 3% dos RGRTs, permanece na alçada do Comitê de Investimentos

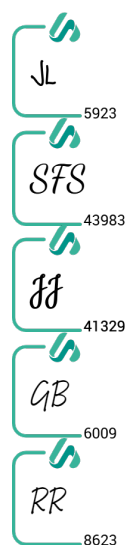


da Eletros – CI. Destacou, como ponto de atenção, que os Planos CD encontram-se com os indicadores acima de 1, trazendo bastante conforto em relação a liquidez dos planos. O Plano BD, no entanto, está abaixo do limite, devido ao fluxo de pagamento mensal ser alto e o resgate se dar invariavelmente no Renda Fixa, diminuindo sua alocação no segmento, principal variável do índice. Por fim, relativo à Aderência ao Regulamento da Gestão Interna e Externa, comentou que, entre os Fundos de Renda Variável, a Vinci apresentou desempenho de gestores aquém do mínimo exigido, no mês de abril, o que gerou o entendimento pela sua descontinuidade. A Conselheira Rosane perguntou se esta decisão de desligamento é baseada em um histórico de retornos, ao que foi respondido que sim.

1.3. Avaliação do Relatório Gerencial de Riscos, conforme item 7 – Gestão de Riscos e Controles Internos, subitem 1 do Plano de Trabalho Anual do CFE – Ainda presente, a Gerente da PRG iniciou a apresentação informando que o Relatório Gerencial de Riscos apresenta uma análise abrangente dos riscos enfrentados pela Fundação, destacando a matriz de risco, a avaliação da probabilidade e do impacto, além das estratégias de mitigação e os responsáveis por sua implementação, com destaque para as etapas relativas ao Ciclo de Gestão de Riscos de 2025, em curso, e esclareceu dúvidas pontuais apresentadas pelos Conselheiros durante a apresentação.

2. ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês

2.1. Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação – Relativamente ao tema, o Presidente do CFE cedeu a palavras aos conselheiros para registro dos apontamentos realizados em relação as Atas em avaliação. O Conselheiro Juvenor Pereira da Silva Júnior iniciou apresentando questões relativas aos registros constantes da Ata da 1321ª Reunião da Diretoria Executiva da Eletros – DEE, conforme a seguir: **I** - Item "5. Aprovação: Revisão do Regulamento do Plano CD I Eletrobras após resposta do pedido de reconsideração a Previc" da Ata que trata da Revisão do Regulamento do Plano CD I – O conselheiro registrou que necessita de maior esclarecimento sobre o tema, pois o registro na referida Ata apresenta a recusa da proposta encaminhada pela Eletros à Previc e a recusa pelo órgão competente, todavia, não fica clara as motivações da proposta, tampouco da recusa. O Conselheiro Márcio Kennedy de Almeida se prontificou e fez um resumo dos fatos pertinentes ao tema e ponderou que, quando a Diretoria estiver presente à reunião, o tema pode ser revisitado para maiores esclarecimentos. **II** - Outro ponto levantado pelo Conselheiro Juvenor refere-se ao número de resgates ocorridos nos Plano CD Eletrobras e CD I durante mês de março, conforme registro constante do item "6. Apresentação: Relatório Estatístico de Participantes e Assistidos de março/2025". Sobre este tema, propôs solicitar



ao Diretor de Benefícios Previdenciários que o apresente ao CFE, na reunião de julho/2025, com o que todos concordaram. Sobre o mesmo tema, a conselheira Szieti Ferreira da Silva comentou que, considerando os PDVs realizados pela patrocinadora Eletrobras, entende que a Eletros poderia ter realizado ações de “convencimento” junto aos participantes que optaram pelos planos de demissão na Patrocinadora a fim de sua permanência na condição de participante da Eletros e que neste sentido não tomou conhecimento de ações mais efetivas da Eletros junto a esse público. **III.** Ainda sob a ótica de saída de participantes e considerando o item “7. Apresentação: Acompanhamento da Carteira dos Empréstimos”, da pauta da referida reunião em análise, o Conselheiro Márcio Kennedy de Almeida apresentou a sua preocupação com os riscos de crescimento da inadimplência dos empréstimos financeiros e propôs que seja solicitado ao Diretor de Benefícios Previdenciários, uma apresentação geral sobre o tema para ser apresentada na reunião de julho/2025, com o que todos concordaram. **IV.** Ainda em relação a Ata da 1321ª reunião da DEE, a Conselheira Rosane Barboza da Silva registrou que, no item 3 da pauta da reunião, “3. Aprovação: Rescisão do Contrato Celebrado Eletros e T-Legal Soluções Tecnológicas para o Mundo Jurídico LTDA”, sentiu falta de um maior detalhamento do tema no que se refere à possibilidade da referida empresa ter ocasionado algum prejuízo à Eletros, considerando que a justificativa apresentada para a rescisão do referido contrato se deu nos seguintes termos: “tendo em vista que os serviços prestados pela Contratada, atualmente, não atendem mais à demanda da PRJ, visto que esta não acompanhou as atualizações dos sistemas eletrônicos dos Tribunais de Justiça e por já ter sido contratado o software jurídico ‘Legal One’ que exerce as mesmas funções”. Por fim, ainda sobre a Ata da 1321ª reunião da DEE, a conselheira Rosane apresentou o seu último ponto, **V.** “4. Aprovação: Convênio com rede de hotel Le Canton”, registrando que não localizou a divulgação do convênio nos canais institucionais da Eletros, momento em que o Presidente da Eletros Pedro Paulo da Cunha foi convidado a participar e apresentou as justificativas para os apontamentos realizados, conforme a ordem de referência dos registros anteriormente feitos: **I** - O Presidente da Eletros historiou o assunto destacando que a Eletros apresentou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc o pedido de reconsideração ao pedido para fechamento parcial do Plano CD Eletrobras, apenas para novos participantes das patrocinadoras Eletrobras e Cepel, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo. Informou também que a Diretoria executiva ponderou junto ao Conselho Deliberativo que mantenha o plano aberto, inclusive pelo fato das outras Patrocinadoras do Plano CD (Eletros e Eletros Saúde) não terem plano alternativo que possa ser oferecido aos seus empregados. Além disso, informou que ainda existem no plano de cargos e salários da Eletros, bem como no acordo coletivo de trabalho pactuado, questões relativas à oferta do Plano de Previdência aos empregados e, ainda, a vinculação de que, para ter acesso ao plano de saúde, é necessário que o empregado da Eletros seja participante do Plano de Previdência, motivo pelo qual o fechamento do Plano CD Eletrobras traria um grande transtorno para a



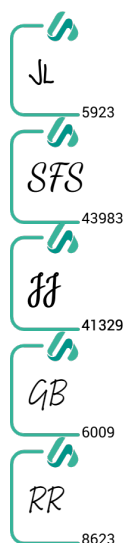
JL 5923
SFS 43983
JF 41329
GB 6009
RR 8623

Eletros e paro o Eletros Saúde. No entanto, de manter aberto o Plano CD Eletrobras não prejudica as Patrocinadoras Eletrobras e Cepel, pois a decisão de ofertar ou não o referido plano aos seus empregados pode ser uma decisão administrativa. Acrescentou que, na data de hoje, a DEE apresentará ao Conselho Deliberativo da Eletros a proposta da Diretoria de manter o plano aberto, considerando que a Previc já se manifestou contrária ao fechamento parcial do Plano. **II.** Relativamente ao segundo apontamento, confirmou a informação dos pedidos de resgate. Informou que a Eletros está trabalhando para orientar os solicitantes a respeito do prejuízo vinculado à opção por este instituto e que maiores esclarecimentos aos Conselheiros poderão ser feitos, quando realizada a apresentação do Diretor de Benefícios Previdenciários. **III.** Sob este ponto, considerando que a solicitação será endereçada ao Diretor de Benefícios e que a questão tem um foco muito mais voltado ao “conhecimento da situação atual e dos números envolvidos”, não houve comentário. **IV.** Relativamente ao ponto apresentado pela Conselheira Rosane, o Presidente informou que não houve nenhum prejuízo financeiro para a Eletros, que a rescisão foi programada e a solução foi comunicada com antecedência ao contratado, em conformidade com os termos firmados em contrato. **V.** Sobre o convênio com a rede de Hotéis Lecanton, o Presidente da Eletros informou que será feito em julho, pois a área da Comunicação esteve envolvida em outras ações prioritárias, como eventos com as Patrocinadoras, entre outras, e que o convênio só foi assinado há poucos dias, considerando, inclusive o seu período de férias. Relativamente as Atas das Reuniões da DEE 1322ª, 1323ª e 1324ª não foram feitos apontamentos. Também não houve registro relacionado a Ata da 565ª Reunião do CDE.

3. Informações da Diretoria

3.1. Esclarecimento dos aditivos contratuais tratados na 1312ª Reunião da DEE

3.1.1. Apresentação a respeito dos atos de gestão da DEE fundamentados na PRO-DEE- 006/2025, de 03.02.2025, e PRO- DEE- 007/2025, de 07.02.2025 – O presidente do CFE, José Luiz Leduc agradecendo os esclarecimentos, passou a palavra ao Presidente, Pedro Paulo da Cunha, ainda presente à reunião que, acompanhado pelas gerentes Simone Castelhão, representando a Gestão Administrativa – PRA, e Adriana Mezabarba, representando a Gestão de Riscos e Controles Internos – PRC, passaram a apresentar o assunto. As PROs em referência dizem respeito ao aditivo contratual Zendesk, para ajuste do valor contratado em função de erro material no instrumento contratual já assinado, que não incluiu os impostos no preço final; e Aditivos dos Instrumentos Contratuais com os Fornecedores (1) WFormoso Imobiliária e Consultoria e (2) Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda, para correção de erros materiais nos contratos assinados. Para esclarecer os pontos e dúvidas apresentadas pelo Conselho Fiscal, foi realizada apresentação detalhada esclarecendo cada um dos apontamentos realizados pelos Conselheiros Fiscais, registrados na Ata da 492ª reunião do CFE, não restando dúvida sobre os temas.



3.1.2. Acompanhamento da determinação da DEE (PRO-DEE-006/2025): encaminhamento pela Gerência de Gestão de Riscos da revisão dos controles internos no processo de contratação e assinatura de contratos firmados pela Eletros – Foi esclarecida a realização do ajuste no processo, incluindo um checklist final, após aprovação do tema pela Diretoria Executiva, bem como o estabelecimento de uma etapa de assinaturas nos contratos com ordem segregada de competências.

3.1.3. Apresentação do Termo de Referência adotado nos contratos firmados – O modelo foi apresentado, bem como o modelo de Carta Convite utilizado para as contratações mais simples e de pequeno valor.

3.2. Acompanhamento das Recomendações e Demandas do CFE Contando ainda com a presença do Presidente da Eletros, Pedro Paulo da Cunha, o Presidente do CFE arguiu questões ligadas ao parecer solicitado ao Consultor jurídico externo, encerrando temas ligados às Recomendações do CFE de exercícios anteriores, que constarão do Relatório de Manifestação 2024.

3.3. Tema Livre – O Conselheiro Juvenor, trouxe o tema da sua solicitação, registrada durante a 492ª RCFE, ocorrida em 24/04/2025, e reiterada por e-mail, no dia 24/06/2025, que trata da concessão de acesso aos documentos de gestão da Eletros, anteriores à sua entrada no CFE, por meio do qual manifesta que, no seu entendimento, esta limitação afeta a sua atuação sobre temas relevantes da Fundação. Ademais, registrou que, ainda que já lhe tenha sido ofertado que as consultas sejam feitas às áreas responsáveis pelo assessoramento ao CFE, isso gera um trabalho adicional para a área, além de uma possível demora no atendimento e que muitas vezes às consultas tem caráter de urgência. O Presidente da Eletros, Pedro Paulo da Cunha, informou que, no passado, já ocorrera situação semelhante e que, à época, o tema foi debatido. Tendo havido uma consulta ao jurídico interno, ficou definido não permitir o acesso a períodos anteriores ao início de vigência dos mandatos. Informou também que a definição dos perfis se deu de acordo com os públicos e respectivas atribuições, inclusive por questões de custos, todavia se comprometeu a avaliar novamente a questão junto às áreas técnicas e apresentar o retorno em reunião futura.

4. Rentabilidade dos Planos/Acompanhamento das Metas dos Planos – Considerando que o Diretor Financeiro estava impossibilitado de participar da reunião em razão da sua participação na reunião do Conselho Deliberativo, que ocorrera no mesmo horário, o tema ficou pendente para apresentação na reunião de julho.

5. Apreciação do Balancete de Abril/2025 e 6. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária - Abril/2025 – Esteve presente a gerente de Controladoria – DFC Renata Ferreti que apresentou os temas. Na



apresentação do Acompanhamento Orçamentário PGA (visão geral) a Conselheira Rosane Barboza perguntou sobre a variação de 96% na conta de despesas - Treinamentos/Congressos e Seminários. A Gerente Renata Ferreti ficou de verificar e apresentar para o CFE.

7. Assuntos Gerais:

7.1. Informes da secretaria do CFE – Não houve.

7.2. Tema livre – Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Rita de Cássia Análio Ribeiro, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, segue assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.


José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
⁵⁹²³
José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Presidente do Conselho Fiscal


Szietti Ferreira Da Silva
⁴³⁰⁰⁸
Szietti Ferreira da Silva


Juveor Pereira Da Silva Junior
⁴¹³²⁹
Juveor Pereira da Silva Júnior


Gustavo Botrel
⁶⁰⁰⁹
Gustavo Botrel Coutinho de Melo


Rita De Cássia Análio Ribeiro
⁸⁶²³
Rita de Cássia Análio Ribeiro
Coordenação de Compliance e Governança - PRI



Ata da 495ª RCFE.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 81A88-D0216-C2459



Solicitação de assinatura iniciada por: Danielle C. A. d. A. C. em 16/07/2025

Assinaturas



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 16 de julho de 2025, 11:45:16 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP: 2804:388:4132:9ee7:90c3:2ce9:4e88:7464 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.1.3), iOS | Celular: *****3324



Szieti Ferreira da Silva
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 16 de julho de 2025, 18:11:27 | E-mail: szi***@ya***** | Endereço de IP: 2804:14d:5cb8:8cd8:5461:c9c8:db29:5d31 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 138.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-0962



Juveor Pereira da Silva Junior
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 21 de julho de 2025, 11:28:03 | E-mail: juv*****@gm***** | Endereço de IP: 2804:14c:6533:4200:557c:32df:3381:5748 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 138.0.0.0, Mac 10.15.7 | Celular: (**) *****-5077



Gustavo Botrel
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 21 de julho de 2025, 13:03:25 | E-mail: bot***@on***** | Endereço de IP: 2804:14d:5c5c:8db8:d576:470:1c97:46a5 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.1.4), iOS | Celular: *****8981



Rita de Cássia Análio Ribeiro
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 21 de julho de 2025, 13:12:16 | E-mail: rit*@el***** | Endereço de IP: 177.69.142.66 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 138.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****5943